

Lei n.º 159 de 31-10-62.  
Sua alre crédito para posse dos executivos  
e deliberativos. -

A Câmara Municipal de Siracema  
decreta e em sancionamento a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica aberto o crédito espe-  
cial de Cr\$ 50.000,00, (Cinquenta mil Cruzados),  
para despesa de mesa lanche e per ofere-  
cidos ao Servoal na posse dos executivos  
e deliberativos em 31 de janeiro de 1963

Art. 2.º Revogam-se as disposições em  
contrário entrando esta lei em vigor  
na data de sua publicação.

Quando por tanto a todos que  
o conhecimento e execução desta lei  
pertencer que cumpram e façam  
cumprir tão inteiramente como  
nela se contém. -

Supintura Municipal de Siracema,  
31 de outubro de 1962. -

a) José Martins de Melo - Prefeito  
Municipal. -

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura aos 31 de outubro  
de 1962. Guido de Lencastre